

Anexo III

Taxas

Para as estruturas de madeira de aproximadamente 2,5x2,5 m, aplica-se uma taxa diária de 100,00 €/dia.

Aplica-se um desconto de 50%, nos seguintes casos:

- (i) comerciantes com estabelecimento no território da freguesia;
- (ii) comerciantes com estrutura própria;
- (iii) artesãos inscritos como sócios na Associação de Artesãos da Região de Lisboa (AARL), sediada na Freguesia.

No caso dos artesãos, a inscrição como sócios na AARL e que comprovem que têm as quotas regularizadas aquando da submissão da pré-inscrição ou até ao 15º dia consecutivo após o término deste, equivale à detenção de estabelecimento na freguesia.

As entidades do âmbito da intervenção social e as entidades parceiras da Junta de Freguesia determinadas por despacho fundamentado do Presidente da Junta beneficiam de uma isenção integral do montante da taxa.

TIPOLOGIA DE OCUPAÇÃO	N.º DIAS	TAXA
Estrutura de madeira 2,5 x 2,5 m (totalidade do evento)	11	1 100,00 €
Estrutura de madeira 2,5 x 2,5 m (1º Turno)	6	600,00 €
Estrutura de madeira 2,5 x 2,5 m (2º Turno)	5	500,00 €
Estrutura própria (totalidade do evento)	11	550,00 €

PARA COMERCIANTES COM ESTABELECIMENTO NO TERRITÓRIO DA FREGUESIA

TIPOLOGIA DE OCUPAÇÃO	N.º DIAS	TAXA
Estrutura de madeira 2,5 x 2,5 m (totalidade do evento)	11	550,00 €
Estrutura de madeira 2,5 x 2,5 m (1º Turno)	6	300,00 €
Estrutura de madeira 2,5 x 2,5 m (2º Turno)	5	250,00 €
Estrutura própria (totalidade do evento)	11	275,00 €